

PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL		
DO CARGO OU FUNÇÃO		
Unidade:	Coordenação-Geral de Assuntos Corporativos e Disseminação de Conhecimento	
Unidade Superior:	Departamento de Perícia Médica Federal	
Nome do cargo ou função:	Coordenador-Geral	
Tipo do cargo ou função:	FCE 1.13	
DAS RESPONSABILIDADES		
Principais responsabilidades:	<p>I - planejar e supervisionar a tempestividade do atendimento das demandas de ouvidoria e pedidos de acesso à informação relativos à atuação médico-pericial;</p> <p>II - registrar e consolidar as informações relacionadas a grupos de trabalho ou técnicos dos quais participem os servidores do Departamento de Perícia Médica Federal;</p> <p>III - propor instrumentos e procedimentos de avaliação qualitativa dos serviços médico-periciais realizados;</p> <p>IV - subsidiar instrução de expedientes administrativos relacionados:</p> <p>a) à remoção, à movimentação de pessoal, à avaliação de desempenho e ao dimensionamento da força de trabalho no âmbito do Departamento de Perícia Médica Federal; e</p> <p>b) à conduta ética organizacional, às melhorias do ambiente organizacional e ao protocolo de segurança e integridade dos servidores da Perícia Médica Federal.</p> <p>V - coordenar a elaboração e a atualização de manuais técnicos relativos à operacionalização dos serviços médico-periciais;</p> <p>VI - propor ações de aperfeiçoamento do fluxo organizacional das atividades corporativas e de disseminação de conhecimento; e</p> <p>VII - propor e supervisionar ações educacionais e de desenvolvimento de pessoas no âmbito do Departamento de Perícia Médica Federal.</p>	
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	A atuação gerencial envolve a coordenação de equipes, cujos tamanhos dependem da estrutura regimental e quadro demonstrativo de cargos.	
DOS CRITÉRIOS OBRIGATORIOS		
Crítérios Gerais:	<p>1. Idoneidade moral e reputação ilibada;</p> <p>2. Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e</p> <p>3. Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 .</p>	
Crítérios específicos:	<p>1. Possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <p>2. Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos;</p> <p>3. Possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p>4. Ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</p>	
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS		
Formação Desejável:	<p>1. Graduação em qualquer área de formação;</p> <p>2. Cursos e conhecimentos técnicos nas áreas de gestão pública, liderança e desenvolvimento de pessoas.</p>	
Experiência Desejável:	Possuir experiência profissional em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou em áreas pertinentes às competências regimentais do cargo.	
Competências Transversais Desejáveis:	Foco nos resultados para os cidadãos	<p>(1) Superar o desempenho padrão, apresentando soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas.</p> <p>(2) Garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.</p>
	Trabalho em equipe	<p>(1) Colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas.</p> <p>(2) Identificar a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.</p>
	Orientação por valores éticos	(1) Realizar suas atividades profissionais de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da res publica.
	Resolução de problemas com base em dados	(1) Idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.
	Mentalidade digital	(1) Integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.
Competências de Liderança Desejáveis:	Gestão para resultados	<p>(1) Tomar decisões e gerenciar de forma competente e estratégica os atos da organização</p> <p>(2) Orientar suas ações com base em desempenho, metas, resultados e seus impactos, construídos de forma aderente ao contexto organizacional e social existente</p>
	Geração de valor para o usuário	<p>(1) Identificar as necessidades e expectativas dos usuários em relação aos serviços do Estado.</p> <p>(2) Envolver a sociedade no processo de formulação e implementação de políticas e serviços públicos</p>
	Visão de futuro	<p>(1) Construir cenários e traçar diretrizes estratégicas para a organização e para a sociedade, tendo por base as características históricas, o contexto e as tendências em âmbito local, regional, nacional e internacional.</p> <p>(2) Prospectar cenários para além do futuro imediato.</p>
	Comunicação Estratégica	<p>(1) Desenvolver conceitos e ideias com clareza</p> <p>(2) Comunicar propósitos, planos e estratégias</p> <p>(3) Estabelecer uma comunicação empática, persuasiva e influente, inspirando confiança</p> <p>(4) Construir narrativas que representem e legitimem a atuação da organização</p>
	Coordenação e colaboração em rede	<p>(1) Coordenar interesses e gerir conflitos, favorecendo a governabilidade por meio da construção de coalizões e consensos em torno de agendas de interesse comum.</p> <p>(2) Construir, mobilizar e manter redes confiáveis e abertas com stakeholders que são, ou podem vir a se tornar, atores importantes para o alcance dos objetivos estratégicos da organização.</p> <p>(3) Construir parcerias e fortalecer as relações institucionais, atuando em um ambiente de governança em rede.</p>
Outros Requisitos Desejáveis	Não informado.	